DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: JUNHO 2026

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2026
RECEITA ARRECADADA:(112)			
	02/06/2026	87.019,18	
	09/06/2026	123.599,25	
	10/06/2026	34.213,48	
	16/06/2026	62.796,54	
	19/06/2026	23.662,56	
	23/06/2026	74.138,27	
	30/06/2026	272.698,51	
	SOMA	**678.127,79**	**3.896.192,62**
RECEITA ARRECADADA VAAR:(92)		**54.180,30**	**349.900,60**
RECEITA FOMENTO ETI 4% EC 135/24 (126)		**28.255,29**	**157.793,39**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		**5.988,67**	**44.455,57**
TOTAL RECEITA		**766.552,05**	**4.448.342,18**

DESPESA REALIZADA:		NO PERIODO	ACUMULADO 2026
Manutenção Ensino Fundamental 70%			
Vencimentos e Salários		352.749,80	1.710.934,85
Encargos Sociais		0,00	427.194,29
		352.749,80	2.138.129,14
Manutenção Educação Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		67.321,75	317.830,30
Encargos Sociais		18.889,14	93.673,51
		86.210,89	411.503,81
Manutenção das Creches Infantil 70%			
Vencimentos e Salários		73.158,64	479.591,50
Encargos Sociais		30.342,66	147.478,67
		103.501,30	627.070,17
74,04%		**542.461,99**	**3.176.703,12**
Manutenção Ensino Fundamental 30%			
Vencimentos e Salários		0,00	530.518,22
Encargos Sociais		46.382,70	244.311,36
Outras despesas pessoal civil		4.800,82	24.606,92
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente	Ex. anterior	3.036,00	3.036,00
		54.219,52	802.472,50
Manutenção Educação Infantil 30%			
Vencimentos e Salários		23.833,87	118.996,10
Encargos Sociais		6.757,77	34.381,91
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.		0,00	0,00
Equipamento e Mat. Permanente		0,00	0,00
		30.591,64	153.378,01
22,27%		**84.811,16**	**955.850,51**
TOTAL DESPESA		**627.273,15**	**4.132.553,63**
TOTAL APLICADO NO PERIODO			**96,31%**
ESCOLA TEMPO INTEGRAL (91) NÃO ENTRA NO ÍNDICE			**20.285,18**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO		**758.561,17**	**4.532.246,50**
PERDA ACUMULADA NO FUNDO			**-83.904,32**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Fernando Renato Hyppólito
Diretor de Finanças e Patrimônio
CRC-1SP186.924/0-4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	1.754.011,78
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	131.596,35
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	317.813,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	2.532.767,68
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	73.436,26
Imposto de Renda Retido na Fonte	931.840,66
1-Receita de impostos	5.741.465,90
Fundo de Participação dos Municípios	9.892.131,31
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	9.116.222,70
Fundo de Participação dos Municípios (LC 198/2023)	61.935,94
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	72.113,69
Imposto Territorial Rural	3.968,20
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.514.862,33
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.661.234,17
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.402.700,07
Receitas de transferência de convênios(1)	319.260,95
Receitas e transferências do FNDE(2)	872.657,77
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais(3)	50.461,19
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	3.896.192,62
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	44.455,57
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.183.028,10
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	33.585.728,17

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		3.795.321,47
12.365 - Educação Infantil		1.403.177,02
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	5.198.498,49
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	941.490,58
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	41.556,35
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	4.215.451,56
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	4.132.553,63
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	4.532.246,50
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	8.747.698,06
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,80%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,31%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	74,04%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		4.215.451,56

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PÚBLICO 003/2025

Lista de Desistente à Vaga de Fiscal de Posturas e Obras com carga horária de (40 horas semanais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público003/2025,** referente ao **Emprego de Fiscal e Posturas e Obras** efetivo**.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
1º	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	10/06/2026

Saltinho, 08 de julho de 2026.
Daiane Cristina Menochelli Rigazzo
Assessora do Departamento Administrativo
Divisão de Recursos Humanos

.....

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistentes às Vagas de Professor(as) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistentes do Concurso Público 002/2023,** referente ao **Emprego de Professor(a)** efetivo**.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
49º	GABRIELA APARECIDA COSTA LONGO	09/06/2026

Saltinho, 08 de julho de 2026.
Daiane Cristina Menochelli Rigazzo
Assessora do Departamento Administrativo
Divisão de Recursos Humanos

.....

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 003/2025,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de CONTROLADOR INTERNO (40 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Governo e Dependências. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que, assim, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse à Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **16/07/2026.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

1º ANA MARIA TEO BONOMETTI
Saltinho, 08 de julho de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 003/2025,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de FISCAL DE POSTURAS E OBRAS (40 HORAS SEMANAIS)** para o Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência, deverá ser enviado no e-mail para**

rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos. Para que, assim, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse à Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **16/07/2026.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

2º BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO
Saltinho, 08 de julho de 2026

MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....